



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br

PORTARIA N.º 607 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

“*Concede Ponto Facultativo*”

Irineu Leal Siqueira Filho, Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Orgânica do município Art. 71 inciso II alínea “h”,

Resolve:


I – Nos dias 24 (quarta-feira) e 26 (sexta-feira) de dezembro de 2008, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, permitindo aos mesmos, efetuar viagens programadas para o atendimento a assuntos pessoais. Os funcionários deverão retomar suas atividades no dia 29 (segunda-feira) de dezembro às 7:00 hs.

II – Os serviços considerados essenciais tais como saúde, limpeza urbana, coleta de lixo, cemitério, coleta e tributação e outros, que por sua natureza não podem sofrer interrupções, adotarão, nesse dia, horários especiais e/ ou plantões estabelecidos a critério do chefe de serviços, de modo a não prejudicar o interesse público.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Pedras de Maria da Cruz, 17 de dezembro de 2008.


Irineu Leal Siqueira Filho
Prefeito Municipal

Irineu Leal Siqueira Filho
Prefeito Municipal
Pedras de Maria da Cruz-MG


Leonildo Correa de Souza
Assessor Administrativo

Leonildo Correa de Souza
Assessor Administrativo
Prefeitura Municipal de
Pedras de Maria da Cruz - MG

PUBLICAÇÃO
18/12/2008
Comunicação Municipal
70\$
Ass. 911-9